

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 230/2016 ANO VII Divulgação: segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 Publicação: segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 21/2016 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Squerma Engenharia LTDA - CNPJ nº 18.030.239/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços de Balanceamento de fases em todas as instalações elétricas do edifício sede do TJMMG; instalação de gerador a ser fornecido pelo TJMMG, incluída a execução da tubulação e cabeamento que interligará o gerador, que ficará instalado sob base de concreto no térreo da edificação, até o QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão); Instalação Elétrica Convencional, não alimentada pelo gerador, incluída a construção e instalação do QGBT, na base existente na garagem do edifício; instalação elétrica essencial, alimentada pelo gerador quando da falta de energia da rede da CEMIG, incluída a adaptação em todos os andares, bem como a iluminação de emergência, a alimentação elétrica dos elevadores e a alimentação elétrica dos quadros e sala de informática, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos projetos e no Edital

Valor global: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "22", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do contrato: 19/12/2016 a 19/12/2017.

Assinatura: Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2016.

- **Deferindo** prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria n. 944/2016, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09/01/2017.

- **Deferindo** prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria n. 945/2016, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09/01/2017.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJ-e n. 0800116-93.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001523-61.2016.9.13.0003 / 3ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Pacientes: Sd PM Fábio Lopes Canazart Bastos

Cb PM Gutemberg Dias de Oliveira

3º Sgt PM Walisson Soares

Advogado/impetrante: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 090720)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Substituto da 3ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido liminar.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

96347MG => 1; 145316MG => 1; 159247MG => 1; 164328MG => 1; 168359MG => 1;

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002096-05.2016.9.13.0002

Acusado: R.A.B. => Indeferido o pedido de revogação da prisão preventiva apresentado pela Defesa.
Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant'ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha,
Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.